

LEI Nº 3.119, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.747 de 11 de setembro de 1996, que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, aos mutirantes do Loteamento Núcleo Habitacional Tufic Baracat II, imóveis localizados nas quadras 03 e 10.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 1.747, de 11 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica a Senhora Prefeita Municipal autorizada a alienar, por doação pura e simples, aos mutirantes do Núcleo Habitacional Tufic Baracat II, os imóveis localizados nas quadras 03 e 10, nesta cidade de Pompeia - SP, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais) o metro quadrado em data de 30 de agosto de 1996, como segue:

LOTE E QUADRA	MATRICULA-RI POMPEIA	DONATÁRIOS
Lote 01 - Quadra 10	18.338	Cleusa da Silva
Lote 02 - Quadra 10	18.339	4/12 para Andréia Silva Espósito; 4/12 para Rogerio Silva Espósito; 1/12 para Rosemary da Silva Barros; 1/12 para José Carlos de Barros; 1/12 para Roseli da Silva Barros; 1/12 para Rosa Ana da Silva Barros.
Lote 03 - Quadra 10	18.340	Maria Aparecida de Barros Reis
Lote 04 - Quadra 10	18.341	1/2 para Claudio Rodrigues Netto, e 1/2 para Rosely Xavier Da Silva.
Lote 05 - Quadra 10	18.342	1/2 Para Ivone Martiniano Gaspar, e 1/2 para Ana Cláudia Martiniano Gaspar.
Lote 06 - Quadra 10	18.343	Edith Da Silva Melo
Lote 07 - Quadra 10	18.344	Laércio Soares
Lote 08 - Quadra 10	18.345	Maria De Jesus Pires De Oliveira
Lote 09 - Quadra 10	18.346	1/2 para Eduardo Dos Santos Pereira, e 1/2 Mariele Raquel Gonçalves Pereira.
Lote 10 - Quadra 10	18.347	Maria Aparecida Dos Santos
Lote 11 - Quadra 10	18.348	1/6 para Creuza Belarmino De Barros; 1/6 para Santina Rosa de Barros Santana; 1/6 para Daniel Belarmino de Barros; 1/6 para Luciana Rosa de Barros Cassiano; 1/6 para Ivani Belarmino de Barros, e 1/6 para Roberto Belarmino De Barros.
Lote 12 Quadra 10	11.684	Mario Rodrigues
Lote 13 - Quadra 10	18.349	1/4 para Juliana Alves; 1/4 para Arlete Rosa dos Santos Alves; 1/4 para Alessandra Alves, e 1/4 para Maria Fabiana Alves.
Lote 14 - Quadra 10	7.729	Laudelina Moraes

Lote 15 - Quadra 10	19.913	Edwirges Toledo e Rosalina De Carvalho
Lote 16 - Quadra 10	19.914	1/2 para Francisco Gonçalves Da Rocha, e, 1/2 para Maria De Oliveira Silva.
Lote 20 - Quadra 03	18.321	Loriana Alves Da Silva
Lote 21 - Quadra 03	18.322	Cláudio Salustiano
Lote 22 - Quadra 03	18.323	Odete Ferreira da Silva
Lote 23 - Quadra 03	18.324	Joaquim Martins de Souza
Lote 24 - Quadra 03	18.325	2/4 para Maria Do Carmo Cardoso Xavier; 1/4 para Ricardo Cardoso Xavier, e 1/4 para Victoriano Paulo Xavier.
Lote 25 - Quadra 03	18.326	Maria Isabel Alves
Lote 26 - Quadra 03	18.327	Aparecido Nunes Leal
Lote 27 - Quadra 03	18.328	Maria Do Amaral Alves
Lote 28 - Quadra 03	18.329	Elenita Rosa De Jesus Momesso
Lote 29 - Quadra 03	18.330	4/20 para Arnaldo Balbino Viana; 4/20 para Palmiro Balbino Viana; 4/20 para Luzia Da Silva Viana; 4/20 para Maria José Xavier Viana; 1/20 para Lindomar Balbino Viana; 1/20 para Liomárcio Balbino Viana; 1/20 para Lidercio Balbino Viana, e 1/20 para Fabiana Balbino Viana.
Lote 30 - Quadra 03	18.331	Maria Neuza da Silva
Lote 31 - Quadra 03	18.332	Zulmira Bernardo Da Silva
Lote 32 - Quadra 03	18.333	Enedina Gonçalves De Oliveira
Lote 33 - Quadra 03	18.334	Cecília Luiz
Lote 34 - Quadra 03	18.335	Cremilda Barbosa Pereira
Lote 35 - Quadra 03	7.582	Pedro Neri
Lote 36 - Quadra 03	18.336	4/8 para Marilene Ortiz Cirico; 1/8 para Marco Antonio Ortiz Sirico; 1/8 para Marcio Aurelio Ortiz Sirico; 1/8 para José Roberto Sirico, e 1/8 para Mariza Ortiz Cirico.
Lote 37 - Quadra 03	18.337	Eliseu Leite

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de novembro de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.


Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

